



**IPESC**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

## PORTARIA/IPESC Nº 1033/2015

### “Prorroga Auxílio-Doença”

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e,

**considerando** o requerimento de auxílio-doença formulado pelo servidor José Luiz Silva de Carvalho, constante do Processo/IPESC nº 376/2014, protocolizado no dia 03/12/2014, com atestado médico às fls. 03 e laudo médico pericial conclusivo às fls. 06/07, pelo afastamento por 22 (vinte e dois) dias, a partir de 01/12/2014, nos termos da Portaria/IPESC nº 1026/2014; **considerando** o novo atestado médico de fls. 23 e o laudo médico pericial conclusivo às fls. 24, pelo afastamento por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23/12/2014; **considerando** o disposto no art. 20, I, e, c/c os arts. 33 usque 40 da Lei Municipal 1.262/2004, que disciplina a concessão de auxílio-doença; **considerando** o art. 36, § 1º, que diz que o servidor será encaminhado à perícia médica do IPESC quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias; e, **considerando** que o servidor é participante desse RPPS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar o benefício de auxílio-doença ao servidor **JOSÉ LUIZ SILVA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Vigia - matrícula nº 001058, por cento e vinte (120) dias, no período compreendido entre 23/12/2014 até o dia 22/04/2015, devendo retornar ao serviço no dia 23/04/2015, se não houver outra motivação.

**Art. 2º.** Comunique-se ao Secretário Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda as anotações devidas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/12/2014, revogadas as disposições em contrário.

IPESC, São José do Calçado-ES, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015).

**José Carlos Bernardes**  
Diretor Presidente - Dec. nº 4.382/2013

**Douglas Moreira Farias**  
Diretor Tesoureiro/Rep. Serv.  
Dec. nº 4.733/2014

**Laylla Cristina Fernandes Costa**  
Diretor/Rep. Poder Executivo  
Dec. nº 4.589/2013